



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE LEI N.º.     /2023**

**DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA PROJETADA  
NO BAIRRO COLUMBIA, DO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Fica denominada "**RUA BRAZ AVELINO RIBEIRO**", a atual via pública projetada localizada no Bairro Columbia no município de Colatina – ES. Segue mapa anexo.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Sala das Sessões,  
Em, 21 de Dezembro de 2023.

**Geferson Israel Alves**  
**VEREADOR**





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## **Justificativa**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a atual rua, bem como dotar a referida via do código de endereçamento postal junto a agência dos correios, para que os moradores possam receber suas respectivas correspondências em seus endereços bem como ter acesso ao seu código postal (CEP).

Por estas razões, requer aos nobres vereadores que se manifestem no sentido de que este projeto de lei possa ser aprovado.

Sala das Sessões,  
Em, 21 de Dezembro de 2023.

**Geferson Israel Alves**  
**VEREADOR**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320036003100330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Geferson Israel Alves** em 21/12/2023 14:49

Checksum: **C54DA591CF444034C155F502BDAEF5A7C4D23497A46A92B1B6123B178AD31122**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320036003100330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.